DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11
Licitações e Contratos 18
Pregão 18
Atas de registro de preço 18
Extratos de Contratos 20
Homologação / Adjudicação 23
Outros Atos 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO 4.694 DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 184.300,00

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	129	01.220.0000	12.361.0002.2.203	1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	145	01.220.0000	12.361.0002.2.203	20.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	159	01.220.0000	12.361.0002.2.209	3.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	158	01.220.0000	12.361.0002.2.203	2.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	02.301.0051	10.301.0003.2.302	7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	02.301.0085	10.301.0003.2.301	60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	215	05.301.0014	10.301.0003.2.304	5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	218	05.302.0091	10.302.0003.2.308	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	219	05.302.0097	10.302.0003.2.309	15.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	223	01.310.0000	10.301.0003.2.301	2.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIUVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	344	01.110.0000	04.122.0018.2.401	3.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	355	01.110.0000	28.843.0000.0.210	40.000,00

02.16.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	426	01.110.0000	15.451.0009.2.902	2.000,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	445	01.110.0000	18.541.0019.2.101	3.200,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	135	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(1.500,00)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	141	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(20.000,00)

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	155	01.220.0000	12.361.0002.2.209	(3.600,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	154	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(2.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	236	02.301.0051	10.301.0003.2.302	(7.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	02.301.0085	10.301.0003.2.301	(60.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	237	05.301.0014	10.301.0003.2.304	(5.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	241	05.302.0091	10.302.0003.2.308	(15.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	242	05.302.0097	10.302.0003.2.309	(15.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(7.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIUVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	347	01.110.0000	04.122.0018.2.401	(3.000,00)

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato	351	01.110.0000	28.843.0000.0.210	(40.000,00)

02.16.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	423	01.110.0000	15.451.0009.2.902	(2.000,00)

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	446	01.110.0000	18.541.0019.2.101	(3.200,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 15 de julho de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO 4.697 DE 29 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.600,00

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	86	01.110.0000	04.122.0004.2.401	11.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	89	01.110.0000	04.122.0004.2.401	10.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	107	02.272.0000	12.365.0002.2.202	10.000,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	116	02.261.0000	12.367.0002.2.204	4.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133	01.220.0000	12.361.0002.2.203	4.000,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	399	05.282.0000	12.306.0002.2.208	9.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	6.000,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	183	01.110.0000	27.812.0010.2.703	600,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	205	05.302.0079	10.302.0003.2.307	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	4.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SEPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	297	01.510.0000	08.244.0005.2.508	3.000,00

02.16.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	426	01.110.0000	15.451.0009.2.902	10.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	80	01.110.0000	04.122.0004.2.401	(11.000,00)
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a Pessoa Física	90	01.110.0000	04.122.0004.2.401	(10.000,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	108	02.272.0000	12.365.0002.2.202	(10.000,00)

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115	02.262.0000	12.367.0002.2.204	(4.000,00)

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	129	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(4.000,00)

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	164	05.282.0000	12.306.0002.2.208	(9.000,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	169	01.110.0000	13.392.0007.2.702	(6.000,00)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	186	01.110.0000	27.812.0010.2.703	(600,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195	05.302.0079	10.302.0003.2.307	(10.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(4.000,00)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SEPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	01.510.0000	08.244.0005.2.508	(3.000,00)

02.16.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	423	01.110.0000	15.451.0009.2.902	(10.000,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de julho de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 358, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, sem vencimentos, a servidora, **MICHELE PRECIOSA FERDINANDO MARASCO**"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 012/2022, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Aplicar a servidora pública municipal, a Sra: **MICHELE PRECIOSA FERDINANDO MARASCO**, portadora do RG nº 24.309.938-1 - SSP/SP e do CPF nº 218.259.268-75, ocupante do cargo de professora educadora de creche, a penalidade de **SUSPENSÃO**, **pelo período de 15 (quinze) dias, sem vencimentos**, com fundamento no artigo 167, inciso II, c.c. o artigo 168, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – Lei Municipal nº 1.904/97.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N.º 359, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Portaria n.º 362 de 22 de Novembro de 2019"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 362 de 22 de novembro de 2022, dispõe sobre a alteração e nomeação de Comissão Processante, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. *Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os funcionários públicos municipais: Dr****. Carlos Alberto Salerno Neto,*** *Sra. Patrícia Tedesco Lima****,*** *Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *e ainda, a Sra.* ***Sirlene Acqua****.*

Artigo 2º. *O Processo Administrativo ora instaurada será processada pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como* ***Presidente*** *o Dr.* ***Carlos Alberto Salerno Neto****; a Sra. como* ***Patrícia Tedesco Lima, Relatora****; a Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *como* ***Membro****; e ainda, como membro* ***suplente****, a Sra.* ***Sirlene Acqua****, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e as Seções Competentes.

Pitangueiras,11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N.º 360, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Portaria n.º 363 de 22 de Novembro de 2019"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 363 de 22 de novembro de 2022, dispõe sobre a alteração e nomeação de Comissão Processante, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. *Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os funcionários públicos municipais: Dr****. Carlos Alberto Salerno Neto,*** *Sra.* ***Patrícia Tedesco Lima,*** *Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *e ainda, a Sra.* ***Sirlene Acqua****.*

Artigo 2º. *O Processo Administrativo ora instaurada será processada pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como* ***Presidente*** *o Dr.* ***Carlos Alberto Salerno Neto****; a Sra. como* ***Patrícia Tedesco Lima, Relatora****; a Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *como* ***Membro****; e ainda, como membro* ***suplente****, a Sra.* ***Sirlene Acqua****, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e as Seções Competentes.

Pitangueiras, 11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N.º 361 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Portaria n.º 361 de 22 de Novembro de 2019"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da Portaria n.º 361 de 22 de novembro de 2022, dispõe sobre a alteração e nomeação de Comissão Processante, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. *Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os funcionários públicos municipais: Dr****. Carlos Alberto Salerno Neto,*** *Sra.* ***Patrícia Tedesco Lima,*** *Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *e ainda, a Sra.* ***Sirlene Acqua****.*

Artigo 2º. *O Processo Administrativo ora instaurada será processada pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como* ***Presidente*** *o Dr.* ***Carlos Alberto Salerno Neto****; a Sra. como* ***Patrícia Tedesco Lima, Relatora****; a Sra.* ***Marcela Rossato da Silva*** *como* ***Membro****; e ainda, como membro* ***suplente****, a Sra.* ***Sirlene Acqua****, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e as Seções Competentes.

Pitangueiras,11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 362 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para a função de Monitor de Transporte Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 2.954 de 07 de outubro de 2011, e Edital de Seleção Simplificada Pública n° 001/2021;

R E S O L V E

Artigo 1º. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 2.954 de 07 de outubro de 2011, **CONTRATAR,** a partir desta data, pelo período de 12 meses, na função de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, o servidor relacionado no quadro abaixo:

NOME	RG	Classificação
Tamara Gabrieli Eulálio	58.660.474-1	11

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 363 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo Público Permanente de Agente Comunitário de Saúde que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo público permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.077, de 23 de agosto de 2013, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência D da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Jarbas Santana Sena Rodrigues	64.711.089-1	08° lugar
Luênid Eduardo Ignácio	54.261.299-8	09° lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de agosto de 2022,.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 364 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 6286 e 6989 de 2022:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Paulino Moreira Guedes Neto	Agente de Secretaria	2013 a 2018	01/08/2022 a 19/08/2022
Roberto Maciel de Campos	Guarda Civil Municipal	1997 a 2002	06/08/2022 a 18/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 11 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 053/2022**, tipo Menor preço **Por Lote,** que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO FORD / CARGO 1519B – PLACAS: FQS-6565 Ano/Modelo 2013/2013, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**

Tipo: Menor preço **Por Lote.**

Objeto: REPAROS NO VEÍCULO FORD / CARGO 1519B – PLACAS: FQS-6565.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00062.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de agosto de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de setembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 16 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 055/2022**, tipo Menor preço **Por Item,** que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de COMPUTADOR COMPLETO, NOTEBOOK E RELÓGIO PONTO, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Item.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO, NOTEBOOK E RELÓGIO PONTO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00063.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de agosto de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de setembro de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 16 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 044/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais necessários para realização de curso referente ao Projeto Municipal "Escola da Beleza – Salão de Cabeleireiro" em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PROJETO "ESCOLA DA BELEZA".

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **06/09/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 16 de agosto de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

DETENTORA:

A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ – 44.658.678/0001-31

Rua Jornalista Dr. Julio Mesquita, nº 174, Jd Parque Novo Mundo

Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.481-367

Sócio: Sr. Antonio Carlos de Almeida

CPF nº: 037.931.588-29.

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 039/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 2.086,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022
DETENTORA:
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Rua Saverio Safiotti, nº 48, Paraíso
Araçatuba/SP CEP: 16.050-130
Proprietária: Lara Carolina Reino Barbosa
CPF nº: 312.465.818-33

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 039/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022
DETENTORA:
ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753
CNPJ: 31.824.645/0001-72
Rua Augusto Rocha, nº 43, Vila Romero
São Paulo/SP CEP: 02.469-030
Proprietária: Ana Beatriz Siedlarczyk
CPF nº: 877.439.497-53

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 039/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 2.108,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022
DETENTORA:
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME
CNPJ: 04.708.626/0001-08
Rua Fontoura Xavier, nº 586, Vila Carmosina
São Paulo/SP CEP: 08.295-300
Sócio: Gilberto Velicev
CPF nº: 136.100.258-16

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 039/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 8.583,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022
DETENTORA:
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97
Rua 29, nº 2150, Jardim São Paulo II
Rio Claro/SP CEP: 13.503-151
Sócio: Lucas Delphim Guerra da Silva
CPF nº: 363.022.908-56

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 046/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:08/08/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 4.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022
DETENTORA:
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Jardim Iara
Serrana/SP CEP: 14.150-000
Proprietária: Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio
CPF nº: 087.336.618-20

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS

GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 046/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:08/08/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 76.291,00

.....

Extratos de Contratos

CONVÊNIO Nº 06/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente CONVENENTE e, de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo SILAS FERRACIN FERNANDES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente convênio a transferência, em caráter excepcional, de recurso financeiro para o custeio de ações para o enfrentamento de síndromes gripais, COVID-19 e dengue, no valor de R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), que será aplicado pela CONVENIADA conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde em 1º de julho de 2022.

Data:12/08/2022
Prazo; 12 meses
Valor: R$ 80.600,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

DEVANIR AUGUSTO FONTES ME, CNPJ – 09.325.958/0001-27, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 885, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Devanir Augusto Fontes, CPF nº: 122.216.418-33.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para instalação e aquisição de câmeras de monitoramento na Praça João Pessoa e Largo da Matriz (Distrito de Ibitiuva).

Data:08/08/2022
Prazo:06 meses
Valor: R$ 14.060,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GLIA EDUCACIONAL LTDA,

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

GLIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ – 08.037.508/0001-76, com sede à Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, Sala 306, Jardim Califórnia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia, senhora Ivete Aparecida Álvares Custodio Arruda, CPF nº 096.238.368-64.

O objeto do presente contrato pagamento das inscrições de 23 servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de educação especial para participarem do Congresso Aprender Criança que ocorrerá na cidade de Ribeirão Preto entre os dias de 18 à 20 de agosto de 2022.

Data:11/08/2022
Prazo:02 meses
Valor: R$ 17.480,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIA ELETRICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em

Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 41.402.715/0001-58, com sede à Rua Prof. Hugo Sarmento, nº 411, Sala 01, Centro, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP: 13.870-030, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Mario Sergio Caslini Junior, CPF nº: 292.221.158-48.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 037/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:01/08/2022

Prazo:03 meses

Valor: R$ 21.012,52

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA L.L SILVA ELETRICA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIA ELETRICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

L.L SILVA ELETRICA ME, CNPJ – 43.143.169/0001-03, com sede à Rua Benedito Leite, nº 418, Sala 02, Vila Correa, em Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, CEP: 08.502-400, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Diogo Barros de Araujo, CPF nº: 376.180.898-41.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 037/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:01/08/2022

Prazo:03 meses

Valor: R$ 862,28

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ZL-ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIA ELETRICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ZL- ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ – 07.050.899/0001-04, com sede à Rua Maestro Victorio Bardin, nº 60, Vila São Jorge, em Tambaú, Estado de São Paulo, CEP: 13.710-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. Evandro Tortello, CPF nº: 307.773.428-12.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 037/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:01/08/2022

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 845,74

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS TUBULARES DE LED T8

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ – 02.480.417/0001-24, com sede à Avenida Brasil, nº 174, Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Genaro Moacir Prates, CPF nº: 461.696.799-72.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de LÂMPADAS TUBULARES DE LED T8, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº044/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável,

para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:08/08/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 39.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AP DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AP DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME, CNPJ – 20.612.069/0001-83, com sede à Rua Bela Vista, nº 495, Recanto Bela Vista, em Olimpia, Estado do Paraná, CEP: 15.400-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Emerson da Silva, CPF nº: 109.531.588-96.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de Produto Químico PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% - 12%) para uso no processo de Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de Água em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 038/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/08/2022
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 561.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MILAZZO VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM TIPO PASSEIO HATCHBACK

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MILAZZO VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 08.547.329/0001-89, com sede à Avenida Anna Claudina, nº 741, Jardim Estadio, em Jaú, Estado de São Paulo, CEP: 17.203-381, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Alessandro Toniello, CPF nº: 104.651.418-03.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM TIPO PASSEIO HATCHBACK, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:11/08/2022
Prazo:06 meses
Valor: R$ 132.600,00

.....

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ME, QUE TEM COMO OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE

DETENTORA:

ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ME

CNPJ: 35.336.708/0001-00

Rua Jaime Jose do Nascimento Feitosa, nº 568, Residencial e Comercial Palmares

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.092-540

Proprietário, Roberto Martins Rosa

CPF nº: 141.053.128-71

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 042/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8666/93, o Processo de nº 5397/2022 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal em 11/07/2022**,** resolve a contratante reajustar o valor do item 32, fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:

Data:08/08/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GATHI GESTAO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ – 28.667.948/0001-14, com sede à Rua Card Arcoverde, nº 680, Pinheiros, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.408-001, neste ato representado por seu diretor, Sr. Thiago Aparecido Bento de Brito, CPF nº:

315.375.948-00.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar de Alunos residentes na zona rural do município, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 082/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/08/2022

Prazo: 12 meses

Valor:R$ 171.226,00

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MARTINE & BRUNO CONSTRUCOES LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MARTINE & BRUNO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ – 05.595.839/0001-33, com sede à Rua Maria de Oliveira Soares, nº 340, Marcelia, em Pindorama, Estado de São Paulo, CEP: 15.830-000, neste ato representado por seu sócio, Sr. Rodrigo Fernando Martine, CPF nº: 226.301.968-52.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar de Alunos residentes na zona rural do município, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 082/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/08/2022

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 262.775,04

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15 e 16 do **Pregão Eletrônico nº 037/2022,** à empresa **ZL-ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ: 07.050.899/0001-04,** no valor total de **R$ 845,74** (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 01 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 08 e 09 do **Pregão Eletrônico nº**

037/2022, à empresa **DIRECTY CONSTRUTORA EIRELO EPP, CNPJ: 41.402.715/0001-58,** no valor total de **R$ 21.012,52** (vinte e um mil doze reais e cinqüenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 01 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 07 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 037/2022,** à empresa **L.L SILVA ELETRICA ME, CNPJ: 43.143.169/0001-03,** no valor total de **R$ 862,28** (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO usados no Reparo e Adequações do Largo do Ginásio de Esportes "Elpídio Marchesi", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

Pitangueiras, 01 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 04, 05, 06 e 07 do **Pregão Eletrônico nº 039/2022,** à empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME, CNPJ: 04.708.626/0001-08,** no valor total de **R$ 8.583,00** (oito mil quinhentos e oitenta e três reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do serviço prestados, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 – SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 27 de julho de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 09, 11, 13, 14 e 15 do **Pregão Eletrônico nº 039/2022,** à empresa **ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753, CNPJ: 31.824.645/0001-72,** no valor total de **R$ 2.108,00** (dois mil cento e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do serviço prestados, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 – SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 27 de julho de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 12 do **Pregão Eletrônico nº 039/2022,** à empresa **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 25.245.772/0001-14,** no valor total de **R$ 150,00** (cento e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do serviço prestados, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL
02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL
05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 – SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 27 de julho de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/07/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 16 do **Pregão Eletrônico nº 039/2022,** à empresa **A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 44.658.678/0001-31,** no valor total de **R$ 2.086,00** (dois mil oitenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para Realização de Iniciativas e Campanhas em Ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do serviço prestados, acompanhado da nota

fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 05.301.0094 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 – SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 27 de julho de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 02 do **Pregão Eletrônico nº 044/2022,** à empresa **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 02.480.417/0001-24,** no valor total de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de LÂMPADAS TUBULARES DE LED T8, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 08 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do **Pregão Eletrônico nº 046/2022,** à empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 0231.498.120/0001-94,** no valor total de **R$ 76.291,00** (setenta e seis mil duzentos e noventa e um reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 08 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 06 do **Pregão Eletrônico nº 046/2022,** à empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 26.234.900/0001-97,** no valor total de **R$ 4.050,00**

(quatro mil e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 08 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **08/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 02 do **Pregão Eletrônico nº 038/2022,** à empresa **AP DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME, CNPJ: 20.612.069/0001-83,** no valor total de **R$ 561.000,00** (quinhentos e sessenta e um mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Produto Químico PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% - 12%) para uso no processo de Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de Água em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

438 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.0009 – FEP – FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

Pitangueiras, 10 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **05/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 028/2022,** à empresa **MILAZZO VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.547.329/0001-89,** no valor total de **R$ 132.600,00** (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM TIPO PASSEIO HATCHBACK, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

257 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.051 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VÍNCULO – 08.300.0117 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8, 9 UBAS E P.A. IBITIUVA

08.300.0121 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 8 UBS JD SANTA VITÓRIA

258 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.100.0046 – PBM – BÔNUS ASS. MUNIC. PETRÓLEO

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

411 – 4.4.90.52.00 10.302.0003.1.613 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

VÍNCULO – 05.302.0127 – FNS EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PORT 3682

Pitangueiras, 11 de agosto de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras - Estado de São Paulo

PORTARIA SMAS Nº 004, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria e dá outras providências."

ANA MARIA PEDRO SORIANO, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras (SMAS), do Estado de São Paulo,

Considerando a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 3.871, de 2 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em observância da Lei nº13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019/2014 no âmbito desta Secretaria, a saber:

I) Vinícius Teixeira dos Santos, RG 53.920.567-9, Agente de Secretaria (SMAS);

II) Felipe Cesar Gonçalves da Costa, RG 47.433.448-X, Agente de Secretaria (SMAS) e

III) Rodrigo Lemes, RG 53.322.251-5, Agente de Secretaria (SMAS).

Art. 2º. A Comissão é o órgão colegiado encarregado de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e suas atribuições são aquelas disciplinares no art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão vigerá até 31/12/2022.

Art. 4º. O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante serviço prestado ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados.

Pitangueiras, 15 de agosto de 2022.

ANA MARIA PEDRO SORIANO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município e da Secretaria, na data supra. Publicada no sítio eletrônico Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 050/2022

Pitangueiras/SP, 15 de Agosto de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
12/08/2022	**Minist. Da Saúde**	**F. N. S. Custeio**	**124.266,34**
12/08/2022	**Estado**	**Merenda Escolar Estado**	**110.346,40**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**